



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA N.º 154/2007

“Dispõe sobre a elevação de Classe de funcionária”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento da servidora Leila Isabel Goergen.

Considerando o Parecer Jurídico do Procurador Adjunto Dr. William Santos Araújo, datado de 27 de agosto de 2007.

Considerando finalmente seu artigo 25 anexo I, da Lei Municipal n.º 1.058, de 05 de Novembro de 1.997.

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Artigo 1º - Fica elevada a classe da servidora **LEILA ISABEL GOERGEN**, Professora, da Letra **A** para **C**, a partir do mês de setembro de 2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de setembro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

WILLIAN SANTOS ARAÚJO
Procurador Adjunto